



CONCURSO “PRESÉPIOS INVULGARES”

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento de Expressões, através do grupo de Educação Tecnológica, promove a realização de um concurso de criatividade subordinado ao tema “Presépios Invulgares”, aberto a toda a comunidade escolar, que culminará com uma exposição de todos os trabalhos participantes, na Escola Básica Integrada de Ponta Garça.

2. OBJETIVOS

O concurso tem por objectivo estimular o pensamento criativo e a busca de novas soluções, a consciencialização das potencialidades de reutilização de materiais e a interação dos vários elementos da comunidade escolar no desenvolvimento de atividades culturais.

3. PÚBLICO-ALVO

Podem concorrer todos os membros da comunidade escolar, integrados nas respectivas categorias, podendo os trabalhos ser fruto de actividades desenvolvidas nas aulas (no caso dos alunos) ou nos seus tempos livres.

Podem concorrer a nível individual ou em grupos que não podem ultrapassar um máximo de 3 elementos.

Cada concorrente ou grupo pode apresentar mais do que um trabalho.

As categorias a concurso são:

- A – Alunos do pré-escolar
- B – Alunos do 1º e 2º ano de escolaridade
- C – Alunos do 3º e 4º ano de escolaridade
- D – Alunos do 2º ciclo
- E – Alunos do 3º ciclo
- F – Pessoal não docente
- G – Pessoal docente
- H – Pais e Encarregados de Educação

4. CONDIÇÕES

- a) Os trabalhos a concurso deverão respeitar o tema escolhido;
- b) Deverão ser tridimensionais (embora possam conter elementos bidimensionais). Não são aceites a concurso fotografias, desenhos ou pinturas se não estiverem integrados em elementos tridimensionais.
- c) Os presépios devem conter, obrigatoriamente, as figuras do Menino Jesus, Maria e José. As restantes figuras são optativas.
- d) Os presépios devem fugir do tradicional e apresentar soluções fora do vulgar e imaginativas. A sua criatividade pode ser vista na forma encontrada para as figuras, nos materiais ou na sua utilização, na composição dos vários elementos e/ou nas técnicas escolhidas.
- e) A maioria dos materiais utilizados têm que ser reciclados, reutilizados e/ou naturais. A utilização de materiais naturais deve ser feita com consciência ecológica, sem prejuízo da natureza e sem danificar propriedade pública ou privada.
- f) Os trabalhos não poderão exceder a dimensão máxima de um cubo com 60 cm de lado. Não há dimensão mínima.

5. PRAZOS DE ENTREGA

Os trabalhos deverão ser entregues até às 16h do dia 30 de novembro.

Os trabalhos respeitantes às categorias de A a E (alunos de qualquer ciclo) deverão ser entregues pelos próprios ou pelos respectivos professores/educadores aos professores Milena Videira ou Pedro Amorim (salas ET ou EVT, bloco D).

Os trabalhos das categorias F a H deverão ser entregues à D. Graça Prata.

No momento da entrega, deverá ser preenchida uma etiqueta identificadora, onde conste o título atribuído ao presépio, o(s) nome(s) do(s) participante(s) e a letra correspondente à categoria a que pertence. O espaço para o número do trabalho é preenchido pela organização.

6. EXPOSIÇÃO

Os trabalhos estarão expostos entre os dias 2 de dezembro e 12 de janeiro.

Os trabalhos poderão ser levantados a partir do dia 15 de janeiro, nos mesmos locais onde foram entregues.

7. PRÉMIOS

Será atribuído um prémio ao 1º lugar de cada categoria. A natureza deste prémio será divulgada oportunamente. A todos os participantes serão entregues certificados de participação. Poderão ainda ser distinguidos outros trabalhos com menções honrosas.

8. JÚRI

O júri será constituído pelos professores de Educação Tecnológica e por dois elementos do Conselho Executivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento será decidida pela organização. Se, em alguma categoria, não houver trabalhos que respeitem as condições atrás referidas, os trabalhos não são admitidos a concursos, podendo se a qualidade o permitir, participar na exposição.

A organização:
Milena Videira
Pedro Amorim